REGISTRO

2014
15/Agosto
Nº 271
CUT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

COPASA NEGA O ENTENDIMENTO NO TRT-MG E NÃO MUDA SUA PROPOSTA

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG) foi palco nesta quinta-feira, dia 14, de uma tentativa de conciliação entre a Copasa e os Sindicatos (SINDÁGUA, Senge e Saemg) para que pudéssemos chegar a uma proposta que viabilize o Acordo Coletivo de Trabalho.

A juiza Dra. Wilméia da costa Benevides ouviu os argumentos das partes envolvidas no esforço de reabrirmos as negociações e superação do impasse. Ressaltou que os trabalhadores "oferecem seu trabalho para negociar" e concitou a empresa ao esforço de nova proposta que permita o entendimento.

Os representantes da Copasa, no entanto, mantiveram o mesmo discurso inflexível, mantendo a mesma proposta de 5,82% de reajuste e 10% no tíquete-refeição.

Depois de reunidas separadamente as duas partes e ouvir da representação sindical uma alternativa que pudesse viabilizar o entendimento, na reunião isolada com a empresa não evoluiu para uma proposta que pudesse ser apresentada.

Em resumo, a proposta da Copasa continua a mesma, não arreda uma vírgula no que foi apresentado até agora. Esperamos que reflexos da reunião no TRT e na conversa isolada que tiveram com a juíza leve ao bom senso da direção da Copasa e atenda a justa reivindicação dos trabalhadores até nossas assembleias de terça-feira, dia 19.

Não resta aos trabalhadores, desta forma, outra postura, além da já anunciada: A continuidade da greve a partir da quarta-feira, dia 20 de agosto.

ASSEMBLEIA GERAL

Terça-feira – Dia 19 – a partir de 8 horas em todas as localidades no Estado e às 12h30 no SINDÁGUA

1. Organização da continuidade da GREVE na QUARTA-FEIRA, dia 20, em todo o Estado
2. Discussão de eventual proposta que a empresa venha apresentar.

TERCEIRIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO PRODUZ UM MONTE DE ASNEIRAS

Advogada da Copasa afirma que os problemas da GDI são de responsabilidades dos trabalhadores e dos gerentes.

Afirmou: "*A GDI cai quando o trabalhador não cumpre o dever de casa*"

A realidade que enfrentamos dentro da Copasa, com o sucateamento operacional da empresa com a terceirização se manifesta também na mesa de negociações.

Exemplo disto é o tanto de bobagens que foi dito na audiência do TRT-MG por assessoria externa contratada pela Copasa, que procurou durante todo o tempo desqualificar os trabalhadores.

Começou afirmando que a Copasa não tem histórico de instaurar dissídio coletivo e que tudo é feito no sentido de privilegiar o entendimento, mesmo sabendo que a empresa se reuniu apenas quatro vezes na mesa de negociações e se recusou em discutir uma a uma as reivindicações dos trabalhadores. Apresentou 5,82% e 10% no tíquete e mais nada, repetindo a mesma ladainha até agora.

O pior veio depois. A advogada assessora disse à juíza que a categoria sempre acusa a empresa de não dar condições de trabalho, veículos, materiais e equipamentos, que "nunca a culpa é dos trabalhadores... é sempre da empresa". Chegou a ser corrigida pela superintendente de Recursos Humanos, quando afirmou que a empresa fez 10.517 movimentações funcionais, com impacto de 4% na tabela salarial, de janeiro a julho de 2014. Depois falou que foram 8.260 movimentações. Seria muito interessante se a justiça pudesse conferir com cada trabalhador quem teve estas tais movimentações. Iria descobrir mais uma grande mentira e movimentações com reajustes de poucos reais e até mesmo de centavos.

O TRT-MG não apresentou uma proposta conciliatória, mas deixou claro para todos nós que tem uma.

A fisionomia dos representantes da empresa, como diria qualquer mineiro, era de verdadeira cara de tacho, carrancudos, sem argumentos, repetindo o mesmo refrão sem "sustentabilidade" com que vêm recusando o diálogo com os trabalhadores. Os patrões pareciam muito preocupados e sombrios após a audiência.

Sem diálogo e sem proposta a GREVE VOLTA COM FORÇA TOTAL

O TRT-MG afirmou que entendeu "por bem aguardar os acontecimentos, deixando de elaborar uma proposta nesta oportunidade, para submissão as instâncias decisórias dos envolvidos. Ao final, a Juíza Instrutora conclamou uma vez mais a importância da conciliação como a melhor solução para todo e qualquer conflito".